LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
-98.897-	-01-

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

Cotia, 29 de julho de 2010

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO**, designado **LOTE "35-A"**, parte do lote 35, da **QUADRA "03"**, do loteamento denominado **"OUTEIRO DE PASSARGADA"**, situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 6,87 metros de frente para a Rua Austrália; do lado direito mede 29,58 metros, confrontando com o lote 35-B; do lado esquerdo mede 29,30 metros, confrontando com o lote 36; nos fundos mede 19,04 metros, confrontando com o lote 31; encerrando a área total de 368,08 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23154.23.94.0323.00.000. -

REGISTRO ANTERIOR: R.08-M-15.821, de 14/12/2009 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: **SUMIKAZU TAKEMURA TERRENOS**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.661.167/0001-57, com sede na Rua Uganda, s/n, Outeiro de Passargada, nesta cidade de Cotia-SP. -

O OFICIAL SUBSTº _____ Bel. RICARDO A. B. DIAS. –
D.R$6,14 Prot. 179.932 – W.X.R. –

R.01, em 23 de agosto de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, firmado aos 06 de agosto de 2012, em São Paulo - SP, a proprietária SUMIKAZU TAKEMURA TERRENOS, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ELANE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, RG. nº 344990242-SSP-SP, CPF/MF nº 294.872.548-89, e seu esposo **CRISTIAN KLEBER DA SILVA SOUZA**, brasileira, comerciante, RG nº 28005967X-SSP-SP, CPF/MF nº 157.576.008-88, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tamoios, nº 32, Vargem Grande Paulista - SP, pelo valor de R$110.000,00, sendo: R$25.000,03 com recursos próprios; e R$84.999,97 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas pela vendedora as CND´S Previdenciárias e de Tributos Federais.-

EU, _____ (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R$673,30

segue verso

MOD. 10

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/09/2020 15:11:22

matrícula **-98.897-** | ficha **01** verso

R.02, em 23 de agosto de 2012.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.01 desta, os proprietários **ELANE BATISTA DOS SANTOS** e seu esposo **CRISTIAN KLEBER DA SILVA SOUZA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R$84.999,97, que será pago no prazo de 240 meses; à taxa anual de juros: nominal 9,4773% e efetiva 9,9000%; Sistema de Amortização - SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 06 de setembro de 2012; valor do encargo inicial total: R$1.040,59, origem dos recursos: SBPE, Valor da Garantia Fiduciária: R$110.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

EU,_____(RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU,_____(Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R$553,67

Av.03, em 23 de agosto de 2012.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pelo instrumento particular mencionado no R.01 desta, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **na qualidade de credora** de **ELANE BATISTA DOS SANTOS** e seu esposo **CRISTIAN KLEBER DA SILVA SOUZA**, já qualificados, da quantia de R$84.999,97, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.02, **emitiu** em 06 de agosto de 2012, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário**, **Número: 1.4444.0080515-7 - Série: 0812**, da qual constam os seguintes dados: Valor do crédito em 06.08.2012: R$84.999,97; (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito), são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 01 e 02 desta matrícula; instituição custodiante: Caixa Econômica Federal, a credora, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU,_____(RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU,_____(Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.Nihil

Prot.205.655

-Segue ficha 02-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/09/2020 15:11:22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
98.897	02

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

Av.04, em 05 de dezembro de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 30 de novembro de 2016, às 16:15:42 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 6º Ofício Cível, Foro Central, Comarca de Barueri - SP, extraída dos autos do processo n°1072005, da Ação de Execução Cível, tendo como exequente: **GLAUCIA DOS REIS** CPF/MF n° 096.476.688-48; e, executados **CRISTIAN KLEBER DA SILVA SOUZA**, CPF/MF nº 157.576.008-88; e, **DANIELA DA SILVA SOUZA**, CPF/MF nº 157.576.038-01, procedo a presente para constar que **uma parte ideal correspondente a 50% dos direitos de fiduciante** do imóvel desta matrícula foram **penhorados** (Protocolo Penhora OnLine: PH000146738), para garantia da dívida no valor de R$ 9.263,18, tendo sido nomeado depositário: Cristian Kleber da Silva Souza, já qualificado.-

O escrevente autorizado _____(Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
Beneficiário de assistência judiciária gratuita Prot. 262.612 - R.O.M

MOD. 10

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/09/2020 15:11:22